

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"
CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568
Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte - MG

no montante total de

R\$ 2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCMGDBS003

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCMGDBS0P0

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING), EM ESCALA NACIONAL, ATRIBUÍDA PELA
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA(bra)"**

**Esta classificação foi realizada em 14 de agosto de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (conforme abaixo qualificada), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 06.981.180/0001-16, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020568, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão, nº 100, 8º andar, Unidade 81, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.530-911, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**ABC**"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o ABC, os "**Coordenadores**", vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), que os Coordenadores concluíram o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura) referente à oferta pública de distribuição de 2.000.000 (dois milhões) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da 16ª (décima sexta) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2026, o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**" e "**Emissão**", respectivamente). Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 e da Escritura, não houve o exercício do Lote Adicional, de forma que a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada não foi aumentada ("**Opção de Lote Adicional**").

As Debêntures da Segunda Série foram emitidas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("**Decreto 11.964**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CMN 5.034**"), sendo os recursos captados por meio das Debêntures aplicados no Projeto (conforme definido abaixo) descrito na Escritura, que foi enquadrado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("**MME**"), por meio de protocolo realizado junto ao MME em 11 de fevereiro de 2026, sob o Número Único de Protocolo 48340.000808/2026-18, cuja cópia encontra-se no Anexo I à Escritura ("**Protocolo MME**").

Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures da Segunda Série serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do projeto abaixo detalhado ("**Projeto**") que ocorreram no período entre fevereiro de 2025 e maio de 2025, sendo certo que tais recursos deverão respeitar o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, ocorridas nos 48 (quarenta e oito) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, em observância ao disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, conforme em vigor. O Projeto está alinhado com as categorias elegíveis no Framework (conforme definido abaixo), para fins de qualificação das Debêntures como "Debêntures Sustentáveis". Uma vez que a Opção de Lote Adicional não foi exercida, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o período mencionado acima não foi ampliado. O Projeto é considerado prioritário, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034 e do Protocolo MME, conforme detalhamento abaixo, sendo aplicável exclusivamente às Debêntures da Segunda Série:

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Cemig Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Setor III – Energia.
Objeto e objetivo do Projeto	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação

Classificação: Direcionado

	financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência apresentado à ANEEL no Ano Base de 2025, de titularidade da Emissora, para os fins do art. 2º da Lei 12.431.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Benefícios alinhados principalmente aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) das Nações Unidas números 7 (Energia Limpa e Acessível) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), com melhores detalhes no framework elaborado em abril de 2023 pela Emissora e disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (https://www.cemig.com.br/relatorios/titulos-verdes/), o qual foi devidamente verificado e validado por meio de parecer de segunda opinião emitido pela BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.368.012/0001-84.
Datas estimadas para o início e para o encerramento do Projeto ou, na hipótese de Projeto já em curso, a data de início efetivo, a descrição da fase atual e a data estimada para o encerramento	De fevereiro de 2025 a maio de 2025. Fase atual: Concluído
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto	R\$ 1.288.992.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e dois mil reais).
Volume de recursos financeiros captados com a emissão das Debêntures, e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Adicionalmente, o volume captado representará 77,58% (setenta e sete inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto.

As Debêntures são caracterizadas como “*títulos ESG de uso de recursos – sustentáveis*” (“**Debêntures Sustentáveis**”), com base: (i) nos investimentos realizados pela Emissora, no período entre setembro de 2025 até fevereiro de 2026, que estejam descritos e definidos no framework, observada que a alocação dependeu do montante total captado, considerando o não exercício da Opção de Lote Adicional (“**Framework**”), elaborado em abril de 2023 pela Emissora, o qual foi devidamente verificado e validado por meio de parecer de segunda opinião (“**Parecer**”) emitido pela Avaliadora Independente (conforme definido na Escritura), atestando que as captações feitas com amparo no Framework, incluindo esta Emissão, cumprem as regras dispostas nas diretrizes da *International Capital Market Association* (“**ICMA**”) nos *Green Bond Principles*, *Social Bonds Principles* e *Sustainability Bond Guidelines*, versões de junho de 2021, conforme emitidas e atualizadas de tempos em tempos; e (ii) na marcação nos sistemas da B3 como “Título Sustentável”, observados os procedimentos adotados pela B3.

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja a **Cláusula 3.8 e seguintes da Escritura**.

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido o quanto se segue:

Quantidade de Debêntures:	A quantidade total emitida é 2.000.000 (dois milhões) Debêntures, sendo (i) 1.000.000 (um milhão) de Debêntures da 1ª (primeira) série da Emissão (“ Debêntures da Primeira Série ”); e (ii) 1.000.000 (um milhão) Debêntures da 2ª (segunda) série da Emissão (“ Debêntures da Segunda Série ”).
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) na Data de Emissão, sendo (i) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série.
Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “ <i>over extra grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“ Taxa DI ”), calculada de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura de Emissão) ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, inclusive, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, exclusive, acrescida de 0,73% (setenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (“ Remuneração das Debêntures da Primeira Série ”). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá a fórmula prevista na Escritura.
Remuneração das Debêntures da Segunda Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,3500% (sete inteiros e três mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (“ Remuneração das Debêntures da Segunda Série ” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, “ Remuneração das Debêntures ”). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série obedecerá a fórmula prevista na Escritura.

Para mais informações sobre a Remuneração das Debêntures, veja a **Cláusula 4.11 e seguintes da Escritura**.

COMO NÃO FOI VERIFICADO EXCESSO DE DEMANDA SUPERIOR EM 1/3 (UM TERÇO) À QUANTIDADE DE DEBÊNTURES INICIALMENTE OFERTADA, FOI ACEITA A COLOCAÇÃO DE DEBÊNTURES JUNTO AOS INVESTIDORES DA OFERTA QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS, SENDO QUE SUAS ORDENS DE INVESTIMENTO NÃO FORAM AUTOMATICAMENTE CANCELADAS.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas com a Emissora, com a Fiadora, com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3, por meio dos endereços indicados abaixo:

- **EMISSORA**

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG

Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste *website*, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig D).

- **FIADORA**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG

Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste *website*, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig).

- **COORDENADORES**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, São Paulo, SP

Website: www.xpi.com.br (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “Debêntures Cemig D - Oferta Pública de Distribuição 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Tenente Negrão, nº 100, 8º andar, Unidade 81, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.530-911, São Paulo, SP

Website: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitalis-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website* pesquisar por “Cemig Distribuição S.A. - 16ª Emissão de Debêntures” e então, localizar o documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo, SP

Website: www.italau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “CEMIG”, depois “2026” e, em seguida, “Emissão Debêntures da Cemig Distribuição S.A.”, e então clicar no documento desejado).

- **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro, RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01.333-010, São Paulo, SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2026”, clicar na linha “Debêntures” e “Cemig Distribuição S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Cemig Distribuição S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.*” celebrado em 13 de agosto de 2026, entre a Emissora, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures (“**Fiadora**”), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas (“**Escritura de Emissão Original**”), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.*”, celebrado em 02 de setembro de 2026 (“**Aditamento Bookbuilding**”) e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “**Escritura de Emissão**”).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, ISTO É, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (A) INVESTIDORES PROFISSIONAIS A QUALQUER TEMPO APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; (B) INVESTIDORES QUALIFICADOS, SOMENTE APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (C) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, SOMENTE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2.7.2 DA ESCRITURA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 02 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

